

Termo Aditivo nº 12/2022

Segundo aditivo ao Contrato nº 01/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa W&M Publicidade Ltda (Pedido 83/2022).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, situada na Rua Ipiranga, nº 123, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Eracildo Guilherme Linck, brasileiro, CPF : _____ domiciliado na Rua Ipiranga, 123, Bairro Centro, Canoas, designada simplesmente CONTRATANTE, de um lado e, de outro a empresa W&M Publicidade Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.527.405/0001-45 , representada por Mirna Martins de Carvalho, CPF _____ sediada na Avenida denominada CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas das Leis nºs 8.666/93 e 8.245/91 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Altera a Cláusula 3ª - DO VALOR, do Contrato 01/2020 para fixar novos valores de publicação, ficando assim estabelecidos:

Serviços de Publicidade Legal: R\$ 20,55 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos), por cm/col.

Comunicação em Geral: R\$ 21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos), por cm/col.

Cláusula Segunda

Altera a Cláusula 10 – DA VIGÊNCIA, do Contrato 01/2020 para prorrogar a sua vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **12/08/2022 à 11/08/2023**, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira

A presente despesa tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

2007 – Manutenção de Atividades de Publicação e Ação Legislativa

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:

Assinado de forma digital por
MIRNA MAR
CARVALHO:
Dados: 2022.08.12 15:46:07 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta

O valor estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 21.478,56 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), já reajustados conforme índice previsto no ajuste original.

Cláusula Quinta

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 11 de agosto de 2022.

ERACILDO
GUILHERME
LINCK:

Assinado de forma digital
por ERACILDO GUILHERME
LINCK:
Dados: 2022.08.11 12:45:47
-03'00'

Vereador Eracildo Guilherme Linck
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:

Assinado de forma digital por
MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:
Dados: 2022.08.12 13:40:40 -03'00'

Mirna Martins de Carvalho
W&M Publicidade Ltda